



LEI Nº 2529/2010

**ALTERA O ANEXO I, DA LEI
MUNICIPAL 2450/2009.**

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. – Fica alterado o Anexo I, folha 13, Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, da Lei Municipal nº 2450/2009, que passa a vigorar com a seguinte redação, em anexo.

Art. 2º. – Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 18 de agosto de 2010.


PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 18 de agosto de 2010.


EDILSON NUNES FRANCISCO
Secretário Municipal de Administração

Projeto Orçamento 2010		Despesas: 2.086 - 468
Entidade:	Sindicato Rural de Butiá e Minas do Leão	
Área de Atuação:	Educação, Cultura e Arte	
Responsável:	José Fernando Almeida Viera	
Projeto:	V Acampamento Farroupilha	
Justificativa:	Proporcionar à comunidade Butiaense a cultura, o lazer e a integração.	
Valor Auxílio	R\$ 2.500,00	

Projeto Orçamento 2010		Despesas: 2.086 - 468
Entidade:	Piquete de Laçadores Jerônimo Vieira Lopes	
Área de Atuação:	Educação, Cultura e Arte	
Responsável:	Paulo Rogério Lopes	
Projeto:	Aquisição de vestimentas e materiais permanentes para a sede.	
Justificativa:	Dar condições estruturais ao piquete para bem apresentar o município em atividades tradicionalistas.	
Valor Auxílio	R\$ 1.000,00	

Projeto Orçamento 2010		Despesas: 2.086 - 468
Entidade:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	
Área de Atuação:	Assistência Social e Educação	
Responsável:	Eva Silveira de Carvalho	
Projeto:	Aquisição de um Micro Computador e data Show	
Justificativa:	Preparação dos PPDS para o Mercado de Trabalho, através de áudios visuais, palestras e seminários.	
Nº Pessoas Beneficiadas	340	
Valor Auxílio	R\$ 2.500,00	